



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 158, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Cessa designação de servidor para as funções que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 10 de abril de 2023, a designação da servidora VIVIANE DE OLIVEIRA ARRUDA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, das funções de Gestora Municipal do Cadastro Único e também Coordenadora do Programa Auxílio Brasil – PAB, designada através do Decreto n.º 289, de 08 de setembro de 2022, devido sua exoneração ocorrida através do Decreto n.º 138, de 10/04/2023.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de abril de 2023

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

484E8E4CBF074EB2BE463F19ED8BAD3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/484E8E4CBF074EB2BE463F19ED8BAD3F>